



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe Sobre Luto no Poder Legislativo de Joviânia/GO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os dispositivos do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOVANI JOSÉ DE OLIVEIRA, que se deu no dia 14/04/2020;

CONSIDERANDO que o senhor JOVANI JOSÉ DE OLIVEIRA, foi vereador em três mandatos em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o senhor JOVANI JOSÉ DE OLIVERA, foi Presidente da Câmara Municipal em dois mandatos;

CONSIDERANDO que o senhor JOVANI JOSÉ DE OLIVEIRA prestou de forma ilustre o seu trabalho, o qual se sobressaiu de forma impar diante do Poder Legislativo de Joviânia/GO;

CONSIDERANDO a dedicação e presteza a qual o senhor JOVANI JOSÉ DE OLIVEIRA se deu para os cidadãos do nosso município;

DECRETA:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre luto durante essa semana (14 a 17 de abril) em todo o âmbito do Poder Legislativo de Joviânia/GO devido o falecimento do senhor JOVANI JOSÉ DE OLIVEIRA.

Art. 9º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA,
Estado de Goiás, aos 14 dias de Abril de 2020.

ALTAMIRO NAVES

-Presidente-